



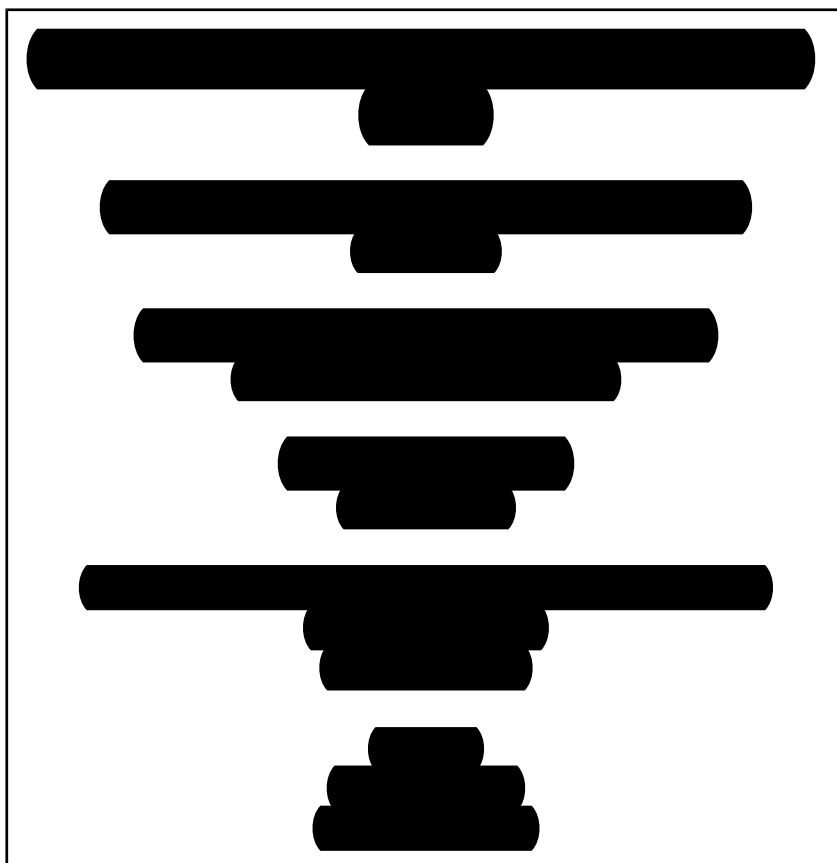
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2023, nº 143

Disponibilização: quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Publicação: segunda-feira, 14 de agosto de 2023



PRESIDÊNCIA

GABINETE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 207/2023 TRE/PRE/GABPRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 207/2023 TRE/PRE/GABPRE

O DESEMBARGADOR PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, considerando a determinação constante do Processo Sei n.º 0001358-48.2022.6.12.8000, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 70, II, do Regimento Interno deste Tribunal (Res. TRE/MS n.º 802),

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho com vistas de analisar e indicar medidas específicas de combate à judicialização predatória a serem implementadas no âmbito da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul e dar fiel cumprimento às determinações do CNJ (Resolução 127/2022), designando os servidores infra nominados, para, sob a coordenação do primeiro e, em suas ausências, do segundo, integrarem o referido Grupo:

I - Marcos Rafael Coelho (CRE);

II - Fabiana Saffiotte de Oliveira (SJ);

III - Cassius Frederico Portieri (GABJM);

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Portaria para apresentação do relatório conclusivo à Presidência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Campo Grande, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente

